

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº 499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74030-100 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO

Dra. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª
Circunscrição, nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da lei etc.

CERTIFICO, a pedido da Procuradoria do Patri-
mônio Imobiliário, através do ofício nº.172/2002-PPI de 01.03.
02, que revendo os livros competentes, deste Cartório, deles
verifiquei a inexistência de Registro referente ao imóvel cons-
tituído de área de terras destinado a ESCOLA, quadra 10, situa-
do à Rua São Luiz, no loteamento denominado BAIRRO ALTO DA GLÓ-
RIA, com 5.121,10m², medindo: 96,27 metros para a Rua São Luiz,
30,00 metros dividindo com o lote 01, 59,08 metros dividindo c/
os lotes 04, 05, 06 e 07, 76,00 metros dividindo c/ os lotes
10, 11, 12, 13, 14, 15, e, 29,75 metros dividindo com o lote
19, cujas e confrontações estão de acordo com os autos do lote-
amento, devidamente inscrito sob nº.46, livro 8-C, fls.354,
procedente da área maior transcrita sob nºs.25.680 e 19.333 do
extinto Cartório da então 1ª Circunscrição d/Capital, de pro-
priedade de ALONSO MARÇAL VIEIRA e s/mulher e GENESCO FERREIRA
BRETAS e s/mulher. Ressalvadas, todavia, posteriores verifica-
ções nos livros ainda em fase de organização da antiga 1ª Cir-
cunscrição de Registro de Imóveis d/Comarca, conforme Decisão
no Processo 155/70 de 08.06.70 da Corregedoria Geral de Justi-
ça. Certifica mais que consta no arquivo deste Cartório "OFÍ-
CIO, da 1ª Fazenda Municipal d/Capital, ofício nº.405/1997 de
20.08.97, protocolo numr: 900252350, em que é requerente ALON-
SO MARÇAL VIEIRA espólio e como requerido PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIÂNIA."

O referido é verdade e dou fê.
Goiânia, 15 de março de 2002.

[Assinatura]
Oficial

